



S. R

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
AUTORIDADE MARÍTIMA NACIONAL
CAPITANIA DO PORTO DE SINES

AVISO N.º 08/2016


Segurança na orla costeira – agravamento das condições meteorológicas

O Capitão-de-fragata Manuel Ernesto de Sá Coutinho, Capitão do Porto de Sines, no uso das competências que lhe são conferidas pela alínea h) do n.º 4 do artigo 13º do Decreto-lei n.º 44/2002, de 2 de março, faz saber o seguinte:

1. Tendo presente a informação divulgada pelo Instituto do Mar e da Atmosfera (IPMA), prevê-se o agravamento das condições meteorológicas, nomeadamente no que se refere à agitação marítima na costa ocidental, com maior incidência a partir do fim da tarde do dia de hoje, 14 de dezembro, atingindo o seu pico máximo durante o dia de sexta-feira, 16 de dezembro, com ondulação WNW que poderá atingir altura entre 5 (cinco) e 6 (seis) metros.
2. Nestas circunstâncias, a Capitania do Porto de Sines recomenda a tomada das necessárias medidas de prevenção, designadamente:
 - Não circular junto à orla costeira e zonas ribeirinhas nomeadamente falésias, arribas, praias ou molhes portuários ou em outros locais que se encontrem diretamente expostos à ação do mar.
 - Não desenvolver quaisquer atividades relacionadas com o mar, nomeadamente pesca desportiva, desportos náuticos ou passeios à beira-mar
 - Reforçar a vigilância das amarrações das embarcações atracadas nos cais e marinas ou fundeadas/amarradas nos portos e portinhos de pesca.
 - Garantir a adequada fixação de estruturas ou equipamentos que possam ficar expostas ao efeito do vento e mar.
 - Evitar o estacionamento de veículos na orla marítima.

Capitania do Porto de Sines, em 14 de dezembro de 2016

O Capitão do Porto,


Manuel Ernesto de Sá Coutinho
Capitão-de-fragata